



EDITAL DE EXTENSÃO Nº 09/2019

CHAMADA INTERNA DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DE SEMANAS ACADÊMICAS

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas referente a CHAMADA INTERNA DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DE SEMANAS ACADÊMICAS.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. O presente edital visa o fomento de **Semanas Acadêmicas** do ano de 2020 dos campi do IFRJ.

1.1.1. A chamada interna de propostas para realização de **Semanas Acadêmicas** tem como intuito fomentar a socialização dos saberes, apoia o desenvolvimento das semanas acadêmicas em todos os campi do IFRJ, com vistas ao fortalecimento da relação indissociável entre extensão, pesquisa e ensino. Dessa forma, possibilita a integração da comunidade acadêmica, especialmente na troca de vivências entre os discentes de diferentes cursos, docentes, técnicos administrativos e comunidade externa.

1.2. Os recursos do presente edital referem-se aos recursos gerenciados pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/IFRJ).

1.3. Entende-se como Extensão o processo educativo, tecnológico, científico, social e cultural que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável, garantindo a formação integral do indivíduo e viabilizando a relação transformadora entre a educação e a sociedade.

1.4. Para o presente edital, as ações da modalidade “Semanas Acadêmicas” devem ser realizadas dentro da vigência do edital, conforme cronograma, item 5 deste edital.

2. DOS AUXÍLIOS ÀS SEMANAS ACADÊMICAS

2.1. **Semanas Acadêmicas:** este Processo Seletivo visa indicação de 15 (quinze) auxílios por meio da chamada interna a serem investidos diretamente ao servidor solicitante, para realização de Semanas Acadêmicas nos campi do IFRJ.



2.1.1. As propostas de Semanas Acadêmicas classificadas na Chamada Interna serão contempladas com o recurso de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em parcela única repassada ao proponente da ação de extensão.

3.1. DO PROCESSO SELETIVO

3.2. Este Processo Seletivo para Semanas Acadêmicas será composto das seguintes etapas que obedecerão ao Cronograma estabelecido no item 5 deste edital:

- I. Período de Inscrição ([Formulário de Inscrição online](#)) e envio dos anexos;
- II. Homologação das Inscrições;
- III. Resultado Preliminar;
- IV. Interposição de Recursos;
- V. Resultado Final;
- VI. Repasse do recurso referente as semanas acadêmicas;
- VII. Envio do Relatório de Prestação de Contas e do Relatório Técnico (e-mail cgpp@ifrj.edu.br);
- VIII. Avaliação da prestação de contas;
- IX. Envio da GRU para cgpp@ifrj.edu.br com restituição do recurso não utilizado e/ou sem prestação de contas aprovada até a vigência do presente edital.

3.3. DOS REQUISITOS DO SOLICITANTE E DA INSCRIÇÃO:

- I. Deverá coordenar a proposta a(o) Coordenadora(o) ou Diretora(o) de Extensão do campus proponente ou, na ausência deste, um servidor docente ou técnico-administrativo com formação acadêmica de nível superior do quadro efetivo indicado pela Direção Geral do campus;
- II. Ter autorização da Direção Geral do campus (anexo II).
- III. Servidores inativos poderão participar como **colaboradores** nas propostas submetidas;
- IV. As atividades de extensão não poderão comprometer as atividades laborais regulares dos servidores de acordo com regulamentação de carga horária vigente.
- V. O solicitante deve possuir diploma de conclusão de curso de graduação em Instituição reconhecida pelo MEC e/ou demais órgãos afins;
- VI. O solicitante deve possuir Currículo Lattes cadastrado e atualizado nos últimos seis meses, na [Plataforma Lattes](#) do CNPq;



- VII. É obrigatório ao proponente (campus) que pretenda concorrer ao **Edital 09/2019** estar **adimplente** com o Relatório de Prestação de Contas e o Relatório Técnico do Edital N° 03/2016 bem como demais editais desta Pró-Reitoria de Extensão.
- VIII. Todo solicitante que for contemplado pelo presente edital poderá ser convocado pela PROEX, a qualquer tempo, para participar de atividades inerentes à divulgação institucional do Programa de Extensão nos Campi do IFRJ.

3.4. No ato da inscrição, **durante o preenchimento do [Formulário de Inscrição online](#)**, o solicitante deverá anexar os arquivos listados abaixo devidamente preenchidos e assinados até a data limite definida no **cronograma do Quadro I** do presente edital (**importante: todos os documentos devem estar no formato pdf**).

- a) Proposta da Semana Acadêmica (**Anexo I**) preenchido e assinado; (**Observação: A proposta de semana acadêmica deverá obedecer ao limite máximo de 10 páginas.**)
- b) Termo de anuência e autorização para desenvolvimento da semana acadêmica assinado pela Direção Geral do Campus ao qual a atividade está vinculada (**Anexo II**);
- c) Currículo (atualizado) da(o) solicitante, cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq em formato completo;
- d) Cópia da identidade e do CPF do solicitante;
- e) Dados bancários (Banco, agência e conta corrente) do proponente.

3.5. DA PROPOSTA DE SEMANAS ACADÊMICAS

3.6. A proposta deve prever a participação de discentes, servidores docentes e técnico-administrativos, em sua comissão organizadora, podendo envolver também membros voluntários da comunidade externa na organização e execução das atividades;

3.7. A proposta deverá prever a integração entre todos os cursos oferecidos no campus;

3.8. A proposta deverá prever, necessariamente, a participação da comunidade externa e indicar o público estimado.

3.9. A proposta deverá conter carta de anuência e autorização da Direção Geral do campus (anexo II).

3.10. O proponente (campus) que não tiver realizado a prestação de contas referente ao edital PROEX N° 03/2016 e demais editais da PROEX não poderá participar dessa chamada.



4.11. DA HOMOLOGAÇÃO, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.12. Será homologada a inscrição da proposta do solicitante que:

- I. Estiver adimplente com o envio e aprovação do Relatório de Prestação de Contas e do Relatório Técnico referentes aos Editais Pró-extensão Nº 03/2016 e demais editais da PROEX;
- II. Anexar no [Formulário de Inscrição online](#) toda a documentação exigida no prazo estabelecido para inscrição, conforme cronograma do presente edital.

4.13. Não serão homologadas as propostas em que o proponente (campus): (1) não apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido no cronograma do presente edital, (2) estiver inadimplente com a prestação de contas de qualquer edital da PROEX/IFRJ e (3) **enviar os anexos incompletos e sem as devidas assinaturas.**

4.14. Será **desclassificada** a proposta que não atender a qualquer um dos quesitos do Mérito da Proposta (item 4.16.1);

4.15. Será contemplado com recurso **uma** semana acadêmica por campus;

4.16. As propostas serão avaliadas com base nos critérios elaborados para análise do Mérito da Proposta (Anexo I):

4.16.1. Mérito da Proposta (Anexo I): clareza e fundamentação dos objetivos; adequação da metodologia e dos instrumentos de avaliação e produção de indicadores; relevância e impacto na formação discente; previsão de produção acadêmica; abrangência e articulação com a sociedade; viabilidade do cronograma de execução; adequação do orçamento à execução da ação de extensão;

4.17. No período de Interposição de Recursos, previsto no Cronograma, serão disponibilizados em *link* específico no portal da PROEX o modelo do Anexo III – Recurso Mérito da Proposta, que deverá ser utilizado nesta etapa.

4.18. Os recursos interpostos serão analisados pelo Grupo Permanente de Pareceristas da PROEX.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O **Quadro I** – Cronograma estabelece cada etapa do edital **Nº 09/2019**.

5.2. Cada atividade deverá ser desenvolvida exclusivamente no prazo determinado.

Quadro I – Cronograma



ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Lançamento do Edital	03/12/2019
Período de Inscrição (Formulário de Inscrição online) e envio dos Anexos necessários via Formulário de Inscrição online + CV Lattes, CPF, RG e dados bancários do solicitante/coordenador.	04/12 a 18/12/2019
Homologação das Inscrições	20/01/2020
Resultado Preliminar	03/02/2020
Interposição de Recursos	05 a 10/02/2020
Resultado Final do Edital	17/02/2020
Vigência do Edital	18/02/2020 a 17/12/2020
Data prevista para pagamento do recurso	Até 31/03/2020
Envio Relatório de Prestação de Contas e Relatório Técnico da Ação de Extensão (e-mail cgpp@ifrj.edu.br)	15/01/2021
Avaliação da prestação de contas	05/02/2021
Envio da GRU para cofin@ifrj.edu.br com cópia para cgpp@ifrj.edu.br com restituição do recurso não utilizado e/ou sem prestação de contas aprovada até a vigência do presente edital.	05/02/2021

6.3. DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.4. Os recursos disponibilizados pelo EDITAL 09/2019 objetivam o financiamento de **itens de custeio** para as propostas, onde se incluem: (i) Serviços de Terceiros (produção de material gráfico, aluguel de equipamentos e insumos, etc.), (ii) Material de Consumo (por exemplo: aquisição de material de papelaria), (iii) Passagens em Território Nacional (rodoviária e aérea, exceto para servidor público) e demais custeios de transporte, (iv) itens de alimentação entre outros, **todos com comprovação (nota fiscal) em nome/CPF do beneficiário (servidora(o) coordenadora(o) da proposta).**

6.4.1. Não serão aceitas comprovações fiscais em nome de terceiros, as notas deverão ser em nome do extensionista/coordenador da semana acadêmica.

6.4.2. São vedadas despesas com aquisição de material permanente e pagamento de Pró-labore referente a apresentações.

6.5. Ao final da vigência da semana acadêmica, o solicitante deverá apresentar à PROEX os Relatórios de Prestação de Contas dos recursos utilizados, anexando todas as cópias das notas fiscais em arquivo único e o Relatório Técnico das atividades desenvolvidas, conforme modelos disponibilizados pela PROEX no portal do IFRJ. Os referidos relatórios e documentos fiscais devem ser encaminhados via e-mail (cgpp@ifrj.edu.br) à Coordenação Geral de Programas e Projetos - CGPP/DIPROEXT/PROEX.



6.6. As notas fiscais originais (nome/CPF do solicitante/coordenador) devem ser guardadas pelo período de 5 (cinco) anos, aos cuidados do solicitante, para fins de possível averiguação da prestação de contas junto à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAD) e/ou ao Setor de Auditoria Interna do IFRJ (AUDIN).

6.7. Todo recurso não utilizado ou sem prestação de contas adequada até a vigência do presente edital, conforme cronograma deverá ser restituído ao IFRJ por meio de pagamento via GRU.

6.8. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.9. A não apresentação do Relatório de Prestação de Contas e Relatório Técnico implicará em inviabilidade de participação em futuros editais de fomento da PROEX/IFRJ.

6.9.1. A Declaração de desenvolvimento da semana acadêmica somente poderá ser solicitada mediante o envio e a avaliação do Relatório de Prestação de Contas e do Relatório Técnico.

6.10. Somente as propostas de semanas acadêmicas aprovadas e classificadas poderão ter o financiamento previsto neste edital.

6.11. As semanas acadêmicas aprovadas com recurso terão fomento via PROEX.

6.12. A inscrição pelo solicitante pressupõe a aceitação irrestrita a este edital.

6.13. O extensionista proponente é responsável pelo envio e confirmação da inscrição via formulário eletrônico.

6.14. Caso o servidor tenha sua lotação institucional alterada durante a execução e cronograma da semana acadêmica, deverá continuar a semana acadêmica conforme a proposta enviada e avaliada.

6.15. Para maiores informações ou esclarecimento de dúvidas, entrar em contato com a CGPP/DIPROEXT/PROEX pelos telefones: (21) 3293-6071 / (21) 3293-6072 ou através do e-mail (cgpp@ifrj.edu.br).

6.16. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Extensão.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2019.

CRISTIANE HENRIQUES DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão



EDITAL DE EXTENSÃO DE SEMANAS ACADÊMICAS Nº 09/2019
ANEXO I – MODELO DA PROPOSTA PARA SEMANA ACADÊMICA

INSTRUÇÕES GERAIS DE ELABORAÇÃO DA SEMANA ACADÊMICA

Proposta para a modalidade: Semana Acadêmica
Título da Semana Acadêmica:
Coordenadora(o) da Semana Acadêmica
Equipe de Colaboradores (Comissão organizadora)
Docentes:
Técnico-administrativos:
Discentes:
Campus pelo qual a Semana Acadêmica é proposta
() ARRAIAL DO CABO; () BELFORD ROXO; () DUQUE DE CAXIAS; () ENG. PAULO DE FRONTIN; () MESQUITA; () NILOPOLIS; () NITERÓI; () PARACAMBI; () PINHEIRAL; () REALENGO; () REITORIA; () RESENDE; () RIO DE JANEIRO; () SÃO GONÇALO; () SÃO JOÃO MERITI; () VOLTA REDONDA
Resumo da Proposta
<i>Descrever o resumo da ação de extensão (no máximo 300 palavras), destacando sua relevância na perspectiva acadêmica e social, o público a que se destina e o resultado esperado.</i>
Palavras Chaves
<i>Preencher no máximo cinco palavras-chave (separadas por vírgulas) que caracterizam a temática da ação de extensão proposta.</i>
Fundamentação e Justificativa da Proposta
<i>Fundamentar o domínio de investigação, a relevância e a pertinência da proposta de ação de extensão no processo de intervenção social como uma das respostas a um problema ou necessidade identificada junto ao público-alvo da atividade. O texto deve ser objetivo e sucinto, baseado em dados, pesquisas, diagnósticos e indicadores sobre a questão. É relevante na justificativa apresentar o contexto ou histórico de realização da ação</i>



<i>de extensão e a motivação em desenvolvê-la, em consonância com o ensino e a pesquisa.</i>
Objetivos da Proposta
<i>Considerando a justificativa apresentada, especificar o objetivo geral e os objetivos específicos da ação de extensão, detalhando-os com clareza em função dos resultados esperados com o ensino, a pesquisa e a extensão. Para facilitar, recomenda-se numerar os objetivos gerais e os específicos, descrevendo como pretende alcançá-los.</i>
Metodologia e Avaliação da Proposta
<i>Descrever a metodologia que será usada e os instrumentos de coleta para avaliação da ação de extensão pelo público participante, especificando a maneira como se dará a sistematização dos dados e o desenvolvimento de indicadores relacionados.</i>
Relevância e Impacto na Formação Discente
<i>Explicitar a importância do projeto para o IFRJ, sua relevância no contexto das políticas de extensão e no processo de mobilização nos âmbitos sócio-econômico-cultural. Descrever a contribuição da proposta de extensão para a formação tecnológica, cultural, científica e social do discente.</i>
Relação com a Comunidade Externa e Público-Alvo
<i>Explicitar as parcerias estabelecidas para o projeto; descrever como a comunidade externa será atendida e/ou participará do projeto. Descrever, se houver, a participação de pessoas com necessidades específicas e/ou grupos considerados públicos em risco e/ou em vulnerabilidade socioeconômica. Identificar o público-alvo da ação de extensão.</i>
Orçamento Detalhado de Custeio
<i>Descrever o orçamento detalhado/justificado e alinhado com a proposta, para os itens de custeio tais como: Serviços de Terceiros (produção de material gráfico), Material de Consumo (aquisição de material de papelaria), Passagens em Território Nacional (rodoviária e aérea, <u>exceto para servidor público</u>) e <u>demais custeios de transporte</u>, Itens de alimentação entre outros, todos com comprovação fiscal em Nome/CPF do beneficiário.</i>
Cronograma de Execução
<i>Inserir e discriminar detalhadamente as etapas que compõem a metodologia de trabalho no Cronograma de Execução ao longo dos 12 meses.</i>
Referências Bibliográficas
<i>Indicar as referências bibliográficas relacionadas que contextualizam a proposta. É importante que na justificativa e na metodologia sejam citadas as referências bibliográficas, de acordo com as normas da ABNT.</i>
Observações
<i>Descrever outras informações não contempladas na estrutura da ação de extensão e que considere pertinentes.</i>

Local e Data

Assinatura da(o) Proponente
Matricula Siape



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Extensão

EDITAL DE EXTENSÃO DE SEMANAS ACADÊMICAS Nº 09/2019

ANEXO II - TERMO DE ANUÊNCIA E AUTORIZAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE SEMANA ACADÊMICA NO CAMPUS

Vimos por meio deste documento, informar que a(o) servidora(o), **NOME DA(O) COORDENADORA(O) DE EXTENSÃO OU SERVIDORA(O) DESIGNADA(O) PELA DIREÇÃO GERAL**, desenvolverá a semana acadêmica intitulada **TITULO DA SEMANA ACADÊMICA** no Campus **NOME DO CAMPUS**. Declaramos para os devidos fins que a(o) servidora(o) pertence ao quadro efetivo *do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ)* e desenvolverá atividades da semana acadêmica no âmbito desta Unidade de Ensino. Caso necessário, a qualquer momento, a(o) solicitante poderá ter a semana acadêmica cancelada, se comprovada atividade que cause algum prejuízo para esta instituição.

Informamos ainda que a semana acadêmica conta com a anuência e autorização da Direção-Geral do Campus **NOME DO CAMPUS**.

Local, data.

Autorização da(o) Diretora(o) Geral do **NOME DO CAMPUS**



EDITAL DE EXTENSÃO DE SEMANAS ACADÊMICAS Nº 09/2019
ANEXO III – RECURSO MÉRITO DA PROPOSTA – SEMANAS ACADÊMICAS

Nome da(o) Solicitante: _____

Título da Semana Acadêmica: _____

Campus: _____

Como participante no Edital de Extensão Nº **09/2019**, solicito revisão do resultado parcial conforme justificativa (s) descrita (s) abaixo:

MÉRITO DA PROPOSTA (QUESITOS)	JUSTIFICATIVA
1- Atendimento ao tema	Eliminatória
2- Clareza na fundamentação e objetivos	
3- Adequação da metodologia e dos instrumentos de avaliação e geração de indicadores	
4- Relevância e impacto na formação discente: contribuição à sua formação científica, tecnológica, social e cultural	
5- Previsão de produção: publicações acadêmicas, manuais, produção de arquivos em áudio e vídeo etc.	
6- Ação de extensão com foco e articulação com a sociedade (atendimento e/ou participação da comunidade externa, pessoas com necessidades especiais, público em risco e/ou vulnerabilidade socioeconômica)	
7- Viabilidade do cronograma de execução	
8- Adequação do orçamento a execução da ação de extensão	